



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.611 EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026

## ATOS DO PREFEITO

### DECRETO N.º 037/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1594 de 01 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária para 2026, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 73.00011/2026-0, OFÍCIO - SEI Nº 11/SEMDE/GAB/2026, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 09 de janeiro de 2026 e Lei nº 1595 de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 30 de janeiro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

| ANEXO DECRETO Nº 037/2026                                 |                     |         |                 |               |              |
|---|---------------------|---------|-----------------|---------------|--------------|
| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2026        |                     |         |                 |               |              |
| Orgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. |                     |         |                 |               |              |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                      | NATUREZA DA DESPESA | DESPESA | FONTE           | VALOR (R\$ 1) |              |
|   |                     |         |                 | ACRÉSCIMO     | CANCELAMENTO |
| 20.63.04.122.1001.2.079                                   | 3.3.90.39.00        | 409     | 1.501.0000.0000 | 30.000,00     | 0,00         |
| 20.63.04.122.2044.2.053                                   | 3.3.90.30.00        | 418     | 1.501.0000.0000 | 0,00          | 2.000,00     |
|   | 3.3.90.32.00        | 419     | 1.501.0000.0000 | 0,00          | 1.500,00     |
| 20.63.04.128.2082.2.205                                   | 3.3.90.30.00        | 425     | 1.501.0000.0000 | 0,00          | 1.500,00     |
| 20.63.11.333.2043.2.074                                   | 3.3.90.30.00        | 432     | 1.501.0000.0000 | 0,00          | 1.000,00     |
|   | 3.3.90.32.00        | 433     | 1.501.0000.0000 | 0,00          | 2.000,00     |
|   | 3.3.90.39.00        | 434     | 1.501.0000.0000 | 0,00          | 2.000,00     |
| 20.63.11.334.2031.2.131                                   | 3.3.90.30.00        | 443     | 1.501.0000.0000 | 0,00          | 2.000,00     |
| 20.63.11.334.2043.2.107                                   | 3.3.90.30.00        | 446     | 1.501.0000.0000 | 0,00          | 1.000,00     |
| 20.63.11.334.2044.1.018                                   | 3.3.90.39.00        | 448     | 1.501.0000.0000 | 0,00          | 2.000,00     |
| 20.63.11.334.2044.1.018                                   | 4.4.90.52.00        | 449     | 1.501.0000.0000 | 0,00          | 1.000,00     |
| 20.63.11.334.2044.2.019                                   | 3.3.90.30.00        | 450     | 1.501.0000.0000 | 0,00          | 2.000,00     |
|   | 3.3.90.32.00        | 451     | 1.501.0000.0000 | 0,00          | 2.000,00     |
|   | 3.3.90.35.00        | 452     | 1.501.0000.0000 | 0,00          | 2.000,00     |
|   | 3.3.90.39.00        | 453     | 1.501.0000.0000 | 0,00          | 2.000,00     |
| 20.63.11.334.2044.2.037                                   | 3.3.90.33.00        | 454     | 1.501.0000.0000 | 0,00          | 1.000,00     |
|   | 3.3.90.35.00        | 455     | 1.501.0000.0000 | 0,00          | 1.000,00     |
|   | 3.3.90.39.00        | 456     | 1.501.0000.0000 | 0,00          | 1.000,00     |
| 20.63.11.334.3004.2.096                                   | 3.3.90.30.00        | 463     | 1.501.0000.0000 | 0,00          | 3.000,00     |
| TOTAL   |                     |         |                 | 30.000,00     | 30.000,00    |

### DECRETO N.º 038/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1594 de 01 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária para 2026, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 25.00072/2026-9, OFÍCIO - SEI Nº 4/FMS/PRES/ORÇ/2026, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.859.265,57 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 09 de janeiro de 2026 e Lei nº 1595 de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 30 de janeiro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

| ANEXO DECRETO Nº 038/2026                          |                     |         |                 |               |              |
|--|---------------------|---------|-----------------|---------------|--------------|
| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2026 |                     |         |                 |               |              |
| Orgão: Fundo Municipal de Saúde.                   |                     |         |                 |               |              |
| PROGRAMA DE TRABALHO                               | NATUREZA DA DESPESA | DESPESA | FONTE           | VALOR (R\$ 1) |              |
|  |                     |         |                 | ACRÉSCIMO     | CANCELAMENTO |
| 23.51.10.302.2041.2.099                            | 3.3.90.39.00        | 132     | 1.600.0000.0035 | 0,00          | 2.283.265,57 |
|  | 3.3.90.92.00        | CRIAR   | 1.600.0000.0035 | 2.283.265,57  | 0,00         |
| 23.51.10.305.2084.2.071                            | 3.3.90.30.00        | 194     | 1.600.0000.0038 | 0,00          | 576.000,00   |
|  | 3.1.90.11.00        | CRIAR   | 1.600.0000.0038 | 576.000,00    | 0,00         |
| TOTAL  |                     |         |                 | 2.859.265,57  | 2.859.265,57 |

### CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 149/2026

Publicada no "Diário Oficial Eletrônico" em 30 de janeiro de 2026.

Onde se lê: ..., em substituição a Bianca de Oliveira - Mat.: 131369.

Leia-se: ..., em substituição a Bruna da Conceição Lemos - Mat.: 130523.

São Gonçalo, em 02 de fevereiro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

## SEMAD

### PORTARIA - SEI N.º 1/SEMAD/GAB/2026

ALTERA A PORTARIA - SEI N.º 84/SEMAD/GAB/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Art. 63 da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo, e tendo em vista o que determina o Art. 5º do Decreto Municipal nº 119/2023, observando-se o disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria - SEI N.º 23/SEMAD/GAB/2025, de 26 de fevereiro de 2025:

"Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I. MÔNICA DA COSTA ALVES, matrícula nº 101.194;
- II. LUCAS HERCULANO ZAGO, matrícula nº 117.865;
- III. JULIA DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula nº 26.067;
- IV. ELINE SILVA SOBRAL, matrícula nº 127.113;
- V. ANTONIO CARLOS QUEIROZ CALDEIRA, matrícula nº 20.270;
- VI. LINDOVAL ANGELO ROSA, matrícula nº 20.897;
- VII. ANDRÉ LUIZ VIEIRA PIRES, matrícula nº 22.053;
- VIII. JOSE LUIZ DE ARAÚJO MESQUITA, matrícula nº 14.965;
- IX. MARIA LUCIA BARROS LIMA, matrícula nº 110.323; e
- X. MARCOS PAULO SILVEIRA DA SILVA, matrícula nº 14.407." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 27 de janeiro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA SEI Nº 173/SEMAD/SUBRH/CIF/2026

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº. 1237/SEMAD/SIBRH/CIF/2025 - Publicada no Diário Oficial Eletrônico em 10/12/2025.

Onde se lê: ... 03/11 a 30/11/2025

02/02 a 03/03/2026

01/04 a 30/04/2026

Leia-se: ... 03/11 a 02/12/2025

02/02 a 02/04/2026

São Gonçalo, 29 de janeiro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO SG Nº 001/SEMAD/2025.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 26.537/2024.**

**PARTES: Município de São Gonçalo e Água Mineral Oásis da Saúde LTDA**

**RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural sem gás envasada em garrafão retornável de policarbonato com capacidade para 20 (vinte) litros.**

**BASE LEGAL: Art. 75, II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.**

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de janeiro de 2026.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses o prazo de vigência desta Ata, contados de 24 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107, da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa da autoridade competente.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT nº 2022.04.122.1001.2.079 ND nº 3.3.90.39.00, FONTE nº 1.500.0000.000 e 1.501.0000.000.**



**São Gonçalo, 23 de janeiro de 2026.**  
**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMSG/SEMAD Nº 002/2025.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2.812/2025.**

**PARTES:** Município de São Gonçalo e NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA.

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para disponibilização de acesso à ferramenta de pesquisa de preços praticados pela administração pública, com sistema de pesquisa baseado na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, a fim de atender às necessidades de pesquisa de preços nas licitações conduzidas pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 29 de janeiro de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107, da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa da autoridade competente.

**VALOR:** R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT nº 2022.04.122.1001.2.079, ND nº 3.3.90.39.00, FONTE nº 1.500.0000.0000 e 1.501.0000.0000.

São Gonçalo, 29 de janeiro de 2026.

**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 12.902/2024.

**OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO PMSG/SEMAD Nº 001/2025, para a prestação de serviço de locação de aparelhos de ar condicionado, contendo instalação e manutenção preventiva e corretiva no âmbito da Secretaria Municipal de Administração do Município de São Gonçalo, que entre si celebram o Município de São Gonçalo e a Engeplan Construção e Reforma Ltda.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico FMS Nº 52/2023, com Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/FMS/2024.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 1.029.745,32 (um milhão vinte e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), o qual correrá à conta da dotação orçamentária consignada para essa atividade.

**PRAZO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, contados de 31 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2025.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e ENGEPLAN CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA.

**BASE LEGAL:** Regendo-se por toda a legislação aplicável à espécie, particularmente pelas normas gerais consolidadas nas Leis Nacionais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, no Decreto Municipal nº 093/2021 e no Contrato nº PMSG/SEMAD Nº 003/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho nº 2022.04.122.1001.2.160, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39.00 e Fontes nº 1.500.0000.0000 e 1.501.0000.0000.

São Gonçalo, 30 de janeiro de 2026.

**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº 06.01290/2026-9

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora JACQUELINE BAPTISTA VIDAL, matrícula 23.009.

São Gonçalo, 29 de janeiro de 2026.

**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo Administrativo nº 03.10000/2023-0

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a manutenção do Adicional de Periculosidade ao servidor Renato Duarte Cardoso, matrícula nº 16.365.

São Gonçalo, 27 de janeiro de 2026.

**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº 03.02416/2026-2

Considerando o interesse direto da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do Processo SEI nº 03.33342/2025-0.

São Gonçalo, 28 de janeiro de 2026.

**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo Administrativo nº 03.33812/2025-3

Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 28 de janeiro de 2026.

**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº 06.00806/2026-8

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora TEREZA CRISTINA VALENTE DA SILVA MORAIS, matrícula 23.087.

São Gonçalo, 29 de janeiro de 2026.

**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº 06.01150/2026-1

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora JULIANA DOS SANTOS PAIVA, matrícula 25.138.

São Gonçalo, 29 de janeiro de 2026.

**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº 03.01173/2026-0

Considerando o interesse direto da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do Processo SEI nº 03.10107/2025-1.

São Gonçalo, 26 de janeiro de 2026.

**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº 03.01071/2026-9

Considerando o interesse da parte solicitante, INDEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 26 de janeiro de 2026.

**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº 03.00734/2026-5

Considerando o interesse da parte solicitante, INDEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 26 de janeiro de 2026.

**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº 03.00806/2026-6

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 26 de janeiro de 2026.

**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº 03.00058/2026-1

Considerando o interesse direto da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do Processo SEI nº 03.07022/2024-0.

São Gonçalo, 26 de janeiro de 2026.

**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo Administrativo nº 03.12633/2023-5